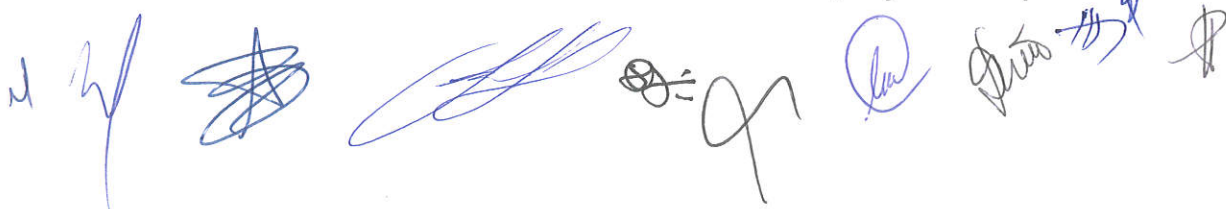


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA  
MARINHA MERCANTE, REALIZADA NO DIA  
TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO.**

Às quatorze horas e cinqüenta e cinco minutos do dia treze de janeiro de dois mil e cinco, na Sala de Reunião da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante. A reunião foi presidida pelo Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Sr. **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**, comparecendo os Senhores Membros do Conselho: Sr. **SERGIO HERMES MARTELLO BACCI**, Secretário de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes; Sr<sup>a</sup>. **DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, Diretora do Departamento do Fundo da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes; Sr. **FELIPE DARUICH NETO**, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. **CARLOS EDUARDO MACEDO**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior; Capitão de Fragata **AGOSTINHO SANTOS DO COUTO**, como representante da Marinha do Brasil; Sr. **PAULO DUARTE ALECRIM**, representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA; Sr. **HUGO PEDRO FIGUEIREDO**, representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **SEVERINO ALMEIDA FILHO**, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF; Sr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL; e o Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, como representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos - CNM. Estavam presentes para assessorar o Conselho: Sr. LUIZ MANOEL DE FIGUEIRÊDO JORDÃO, Sr. DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO e o Sr. RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, todos do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, assim como o Sr. TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY, representando o Ministério da Fazenda; Sr. Luiz Ivan Janaú Barbosa Suplente do SINDARMA, o Sr. Cláudio Roberto Fernandes Décourt, Suplente do SYNDARMA, a Sr<sup>a</sup>. Maria Carmozita Bessa Maia, do Ministério da Fazenda, o Sr. Fernando Vivacqua Miranda Carvalho e o Sr. Haroldo Fialho Prates, ambos do BNDES. O Presidente do Conselho abriu os



trabalhos passando a analisar o item **1.1 – CANCELAMENTO DE PRIORIDADES** - conforme deliberação do Conselho em sua 1ª RO, foram solicitadas explicações sobre quais motivos levaram ao cancelamento de prioridade dos itens I.2.1, I.2.2, I.2.6, I.2.9, I.2.10, I.2.11, I.2.14, I.2.15, I.2.16, I.2.17, I.2.18, I.2.19, I.2.21, I.2.22, I.2.23, I.2.24 e I.2.26, do quadro encaminhado pelo agente financeiro, que fazem referência aos seguintes projetos, conforme consta da página 5 do caderno de pauta: 1) construção de 02(duas) embarcações do tipo PSV-3.250 para a empresa DELBA MARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A; 2) construção de 08(oito) embarcações do tipo rebocador, para empresa SAVEIROS CAMUYRANO SERV. MARÍTIMO LTDA; 3) construção de 01(uma) embarcação do tipo catamarã e 01(um) restaurante flutuante, para a empresa GRANDESLAGOS CONSTRUÇÕES NÁUTICAS LTDA; 4) construção de 01(uma) embarcação do tipo rebocador, da empresa NAVEMAR TRANSPORTE E COMÉRCIO MARÍTIMO LTDA; 5) construção de 02(duas) embarcações do tipo empurrador, da empresa HIDRONAVE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS LTDA; 6) construção de 01(uma) embarcação do tipo rebocador, da empresa CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA; 7) construção de 04(quatro) embarcações do tipo balsa petroleira e 04(quatro) jumborizações de embarcações do tipo balsa petroleira, da empresa DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA; 8) construção de 02(duas) embarcações do tipo supply-boats LH-1200 e 02(duas) embarcações do tipo supply-boats PSV, da empresa DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA; 9) construção de 02(duas) embarcações do tipo balsa GLP, da empresa DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA; 10) modernização de estaleiro, da empresa ESTALEIRO MAUÁ JURONG S/A; 11) construção de 02(duas) embarcações do tipo rebocador, da empresa TRANS VIGO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA; 12) modernização de estaleiro, da empresa DETROIT BRASIL LTDA; 13) modernização de estaleiro, da empresa CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT; 14) construção de 04(quatro) embarcações do tipo chata tanque, 04(quatro) embarcações do tipo rebocador, conversão de 03(três) embarcações do tipo chata tanque e modernização de estaleiro, da empresa NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA; 15) construção de 03(três) embarcações do tipo empurrador e de 06(seis) embarcações do tipo balsa, da empresa MATAPI PORT IMP & EXPORTAÇÃO LTDA; 16) construção de 03(três) embarcações do tipo empurrador e 04(quatro) embarcações do tipo balsa, da empresa NAVEZON LINHAS INTERNAS DA AMAZÔNIA S/A; 17) construção de 01(uma) embarcação do tipo lancha, da empresa SERVPRAT-SERV.PRAT.BAÍA DE SÃO MARCOS LTDA. O Secretário de Fomento para Ações de Transportes relatou sobre os motivos que levaram o BNDES a solicitar os cancelamentos dos referidos projetos. Após o



relato, o Presidente do Conselho indagou aos conselheiros se havia alguma dúvida quanto às justificativas apresentadas em relação aos mencionados cancelamentos. O representante do SINDARMA perguntou se haveria possibilidade da empresa DELIMA optar por um outro agente financeiro, uma vez que o Conselho na 1ª RO, aprovou novos agentes financeiros. O representante do Ministério do Desenvolvimento indagou a respeito dos procedimentos para mudança de agente financeiro dos projetos já priorizados. O Secretário de Fomento colocou que as empresas deverão informar ao DEFMM sobre as possíveis mudanças de agente financeiro. O representante do SINAVAL registrou que tanto o projeto da empresa DELIMA como o da empresa NAVEZON, poderiam buscar novos agentes financeiros. O representante da Marinha comentou que a empresa DELIMA deveria entrar com um pedido de alteração de escopo, devido à mudança do agente financeiro. Em seguida, o Presidente perguntou aos conselheiros se estes concordariam que as empresas DELIMA, TRANSVIGO, NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL e SERVPRAT, que tiveram suas prioridades canceladas por não se enquadrarem nos parâmetros de risco do BNDES, viessem a procurar novos agentes financeiros. Por unanimidade, o CDFMM deliberou favoravelmente à questão formulada. O Presidente convidou o Sr. Paulo de Oliveira, representante do Estaleiro Mauá Jurong S/A para apresentar o Projeto de Modernização do Estaleiro Mauá Jurong, sobre o qual fora pedido o cancelamento de prioridade pelo BNDES, devido à insuficiência de informações. Na apresentação, o Sr. Paulo comentou que o projeto tinha sido aprovado pelo DEFMM, mas que o BNDES tinha negado o financiamento, e que o estaleiro continuava com as tratativas junto ao BNDES para atender novos projetos, inclusive os da Petrobrás. Em seguida, o Presidente do Conselho deu ciência e leu a carta de número 995/2004 do Presidente do BNDES encaminhada ao Sr. Omar Resende Peres, Presidente do Conselho do Estaleiro Mauá Jurong. Ao terminar a leitura, o Presidente do Conselho perguntou se os representantes do BNDES poderiam prestar algum esclarecimento sobre os fatos. O Sr. Vivacqua comentou que o Banco tem restrições quanto a estrutura societária da empresa. Após os esclarecimentos do BNDES, o Presidente perguntou aos demais conselheiros se haveria mais alguma dúvida quanto ao assunto. O Sr. Edson, representante do CNM, comentou que a resposta do agente financeiro estava muito vaga para a empresa e que o Banco deveria ter avisado ao Estaleiro Mauá Jurong sobre os motivos reais do cancelamento. O representante do SYNDARMA perguntou ao Sr. Paulo se o Estaleiro não teria interesse em procurar um novo agente financeiro, tendo o representante do Estaleiro respondido que respeita o BNDES, gostaria de continuar a trabalhar com este Banco, contudo, caso não haja alternativa, o estaleiro poderá procurar um dos



novos agentes financeiros. O representante do SINDARMA propôs que as empresas DELIMA, TRANSVIGO, NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL, SERVPRAT e o ESTALEIRO MAUÁ JURONG, tenham um prazo até a 3ª Reunião Ordinária, para regularizar seus projetos junto ao BNDES. Caso não ocorra a regularização neste período, devem procurar outro agente financeiro. O Presidente do Conselho colocou em votação a sugestão do representante do SINDARMA, que foi aprovada, passou-se a analisar o item **I.2 – CONCESSÃO DE PRIORIDADE** – O representante do Ministério da Fazenda solicitou a retirada de pauta da Concessão de Prioridades dos itens referentes à construção de novos estaleiros e informou que o governo reconhece a importância do projeto, no entanto o tempo entre as reuniões foi mínimo para concluir os estudos. O representante da Secretaria de Fomento solicitou aos demais conselheiros que considerassem o pedido do Ministério da Fazenda e ratificou o interesse do governo de investimentos no setor naval. O representante do SINAVAL lembrou que o prazo de entrega de documentação para a pré-qualificação da concorrência da TRANSPETRO será no próximo dia 30/01/2005. O representante do SINDARMA solicitou que fosse colocada em votação a concessão de prioridade dos projetos de novos estaleiros, de forma que estes possam solicitar a habilitação na concorrência da TRANSPETRO, como também na perspectiva de geração de emprego. O representante do CONTTMAF opinou que, com a demora na análise dos projetos, a geração de empregos e a formação de novos profissionais da área naval serão muito prejudicadas. O representante do SYNDARMA mencionou que na visão dos armadores, é importante ter uma marinha mercante nacional forte, e para isto é necessário ter estaleiros novos e de grande capacidade. O representante do SINDARMA mencionou que na 1ª RO, o Sr. Ministro dos Transportes estava preocupado com a falta de embarcações de cabotagem para o transporte da safra 2005/2006. O representante da Marinha do Brasil mencionou que os estaleiros de grande porte também serão de grande importância para a docagem das atuais embarcações da Marinha, assim como para a construção de novos projetos, porém acha que deverá haver um estudo mais detalhado por parte do governo. O representante do SYNDARMA comentou que os conselheiros da área não governamental entendem a preocupação do governo, no entanto solicitam a definição de uma data limite para a decisão, e que seja encaminhado aos estaleiros uma correspondência informando que os projetos se encontram na pauta de deliberação do Conselho. O representante do SINDARMA solicitou que seja encaminhado o parecer final do governo aos conselheiros, relativo aos projetos de financiamento dos novos estaleiros. O representante do Ministério da Fazenda informou que este parecer será emitido no menor prazo possível, mas que não definiria uma data para a



entrega, e agradeceu a compreensão dos conselheiros que decidiram pela retirada da pauta, da concessão de prioridade para os projetos de construção de novos estaleiros. O Presidente do Conselho registrou que o assunto continuará em pauta até que haja uma definição final sobre o financiamento para a construção dos novos estaleiros. Em seguida passou-se a analisar o item **I.2 – Concessão de Prioridade**, pedido de prioridade da empresa Navegação Guarita para a construção de uma barcaça tanque de 4200 tpb, conforme consta das páginas 19 a 28 do caderno de pauta. Após análise dos conselheiros, o Conselho Diretor decidiu conceder prioridade ao projeto da NAVEGAÇÃO GUARITA LTDA PARA A CONSTRUÇÃO DA BARCAÇA TANQUE no valor de R\$ 25.320.977,82 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) dos quais a empresa solicita financiamento de 73%, o que equivale a R\$ 18.484.313,81 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), na data base de 01/03/2004. Passou-se a analisar o item **I.3 – Alteração de Escopo, Preço e Estaleiro**, da empresa NAVEGAÇÃO ALIANÇA LTDA., da alteração de preço de construção de 02 (dois) navios graneleiros fluviais de 5.400 tpb cada, passando o valor total dos dois navios de R\$ 20.339.716,58 (vinte milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais, cinqüenta e oito centavos), na data base 21/11/2003, para R\$ 25.287.380,36 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais, trinta e seis centavos), na data base 30/06/2004, dos quais, a empresa solicita financiamento de 50%, o que equivale a R\$ 12.643.690,18 (doze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e dezoito centavos), conforme consta das páginas 30 a 37 do caderno de pauta. Após análise dos conselheiros, o Conselho Diretor decidiu conceder a alteração de preço. Passou-se para o item **II – ASSUNTOS GERAIS**, item **II.1 – Ata da 1ª Reunião Ordinária**, os representantes do SYNDARMA e do CONTTMAF solicitaram algumas alterações, que foram atendidas pelo Conselho, e ficou definido que será encaminhado aos senhores membros a Ata corrigida para recolhimento das assinaturas. O representante do Ministério do Desenvolvimento comentou que no item **II.7 – Habilitação de sub-agentes financeiros**, a Lei nº 10.893 de 13/07/2004 não prevê que outros agentes financeiros tenham sub-agentes. A representante do DEFMM citou que a lei não prevê, porém não veta que outros bancos tenham sub-agentes. O Presidente do Conselho pediu que o assunto fosse encaminhado à área Jurídica do Ministério. O representante do SINDARMA lembrou sobre a necessidade de definição da taxa para financiamento que deveria ocorrer por ocasião de uma reunião extraordinária do Conselho Monetário Nacional, tendo o Presidente do



Conselho respondido que o Ministério dos Transportes está interagindo com o Ministério da Fazenda para solucionar o problema, e complementou da importância da preparação de uma minuta para o Regimento Interno do Conselho, de forma clara e objetiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos os conselheiros e deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que é assinada pelo Senhor Presidente do Conselho e demais Membros do Conselho.

  
**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**

Secretaria-Executiva  
Ministério dos Transportes

**SERGIO HERMES MARTELLO BACCI**

Secretaria de Fomento para Ações de Transportes  
Ministério dos Transportes

  
**DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**

Departamento do Fundo da Marinha Mercante  
Ministério dos Transportes

  
**FELIPE DARUICH NETO**


Secretaria de Orçamento Federal  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY**

Secretaria do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda

  
**RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS**  
Coordenador-Geral do COFIS/STH


**CARLOS EDUARDO MACEDO**  
Secretaria de Desenvolvimento da Produção  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



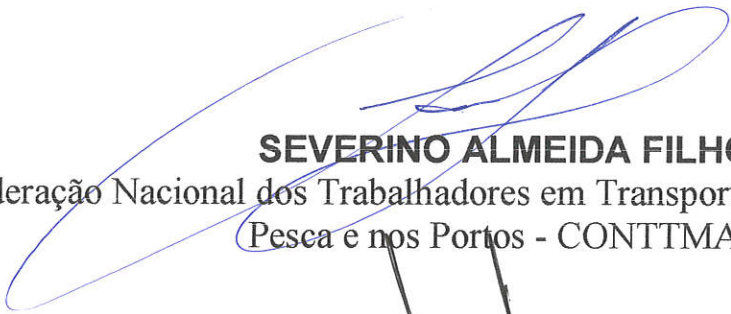
**AGOSTINHO SANTOS DO COUTO**  
Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil



**PAULO DUARTE ALECRIM**  
Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas  
SINDARMA




**HUGO PEDRO FIGUEIREDO**  
Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima  
SYNDARMA



**SEVERINO ALMEIDA FILHO**  
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na  
Pesca e nos Portos - CONTTMAF



**ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**  
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL



**EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**  
Confederação Nacional dos Metalúrgicos - CNM